



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA N° 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre as exonerações que menciona.”

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ocorrência de vaga no Gabinete dos Vereadores Márcio Antônio Molina e Edilson Ferreira da Silva em consequência de determinação judicial oriunda do Processo AIJE N° 0600879-50.2020.6.13.0142;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores **FLAVIO CLEITON DE MEDEIROS e NILO JUNQUEIRA FILHO – Assessores Parlamentares**, a partir de 07 (sete) de agosto de 2.023, com fundamento no art. 67, inciso III da Lei Complementar nº. 96/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 07 de agosto de 2023.

Vereador Deleon Martins de Almeida
- Presidente da Câmara Municipal de Iturama -